



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2047, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Diretor** da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Construir Comissão para revisão das normas de Biossegurança e funcionamento das Clínicas e Laboratórios de ensino da Faculdade de Odontologia, de acordo com a Decisão 24/2024 da Congregação da Faculdade de Odontologia.

Eduardo José Pereira Oliveira - **Presidente**

Bruno Martini Guimarães - Endodontia

Daniel Augusto de Faria Almeida - Prótese Total e Prótese Parcial Removível

Flávio Anderson da Cruz - Central de Esterelização

Leonardo Amaral dos Reis - Semiologia

Lísia Aparecida Costa Gonçalves - Clínica Integrada II e III

Luciano Aparecido de Almeida Junior - Ortodontia

Marcelo Taveira Barbosa - Laboratório Dentística

Marina Lara de Carli Dias - Periodontia

Marina Reis Oliveira - Cirurgia

Mirian Galvão Bueno de Rezende - Coordenadora do Curso

Myrna Carvalho Dias - Laboratório Materiais

Noé Vital Ribeiro Júnior - Responsável Técnico

Renata Ribeiro Bruzadelli - Clínica Integrada I

Roberta Mansur Caetano - Radiologia

Roniéli de Oliveira Silva - Discente

Tatiany Gabrielle Freire Araújo Guimarães - Clínica de Prótese Fixa e Dentística

Vivien Thiemy Sakai Jacob - Odontopediatria

Esta portaria revoga a portaria nº 480/2022, de 24-03-2022.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior

Diretor(a) da Faculdade de Odontologia